

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 104, de 6 de maio de 1999.

Estabelece datas para as reuniões ordinárias do Conselho Universitário da UEMS.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no dia 6 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os dias 23/11/99 e 14/06/2000, para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS